



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0042/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor o Grupo de Estudos e Pesquisas em Ações e Sistema da Educação Básica, Comunitária e Superior.

Marcolino Malosso Filho

Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral

PUBLICADO EM 07/08/2017